

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9621/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2013, o aviso n.º 8755/2013, referente à lista de reafetação de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego a p. 21687, procede-se à sua retificação nos termos seguintes:

Onde se lê:

Carreira	Categoria	Nome	Organismo	Observações
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Dionísia Fátima Firmino Santos.	SG	Designada no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. d)

deve ler-se:

Carreira	Categoria	Nome	Organismo	Observações
Assistente Operacional. . .	Assistente Operacional. . .	Dionísia de Fátima Firmino Martins.	SG	Designada no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. d)

17 de julho de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207127582

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção-Geral do Território

Despacho n.º 9871/2013

Com vista à execução da Reserva de Água do Montesinho, integrada no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, veio a Sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., na qualidade de concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro, apresentar à Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, uma proposta de concretização dos bens a sujeitar a servidão administrativa a abranger pela declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, a localizar nas freguesias de Carragosa e França, no concelho de Bragança.

Considerando que a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações necessárias à realização das infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de julho, nomeadamente as infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais previstas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 (PEAASAR II), aprovado pelo despacho (2.ª série) n.º 2339/2007, de 14 de fevereiro, e das infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de valorização de resíduos sólidos urbanos, cofinanciados pelo Fundo de Coesão no período de 2000-2006, cujos procedimentos de expropriação se iniciem após a entrada em vigor desse diploma, está prevista no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, os bens imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da entidade responsável pela implementação da infraestrutura, por despacho do membro do Governo da tutela;

Considerando ainda os documentos emitidos pelo então Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território — declaração de impacte ambiental favorável condicionada, pela Agência Portuguesa de Ambiente relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas ao abastecimento público, a aprovação do respetivo projeto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), bem como as declarações da responsabilidade da empresa concessionária legalmente exigidas;

Assim, no exercício das competências que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território na alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 5877/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 3.º, todos do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e com os fundamentos constantes da Informação n.º GJ/81/2013, de 25 de junho de 2013, da Direção-Geral do Território, determino o seguinte:

1 — É aprovado o mapa e a planta anexa ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, contendo a identificação e a localização dos bens imóveis a expropriar, abrangido pela declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro.

2 — É autorizada a ocupação temporária das faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pela declaração de utilidade pública da expropriação, numa largura variável em função das necessidades, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações (C.E.).

3 — O mapa e a planta referidos no n.º 1 podem ser consultados na sede da Sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., sita na Avenida Osnabruck, N.º 29, 5000-427, Vila Real, e na Direção-Geral do Território, sita Rua Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa, nos termos previstos na lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização.

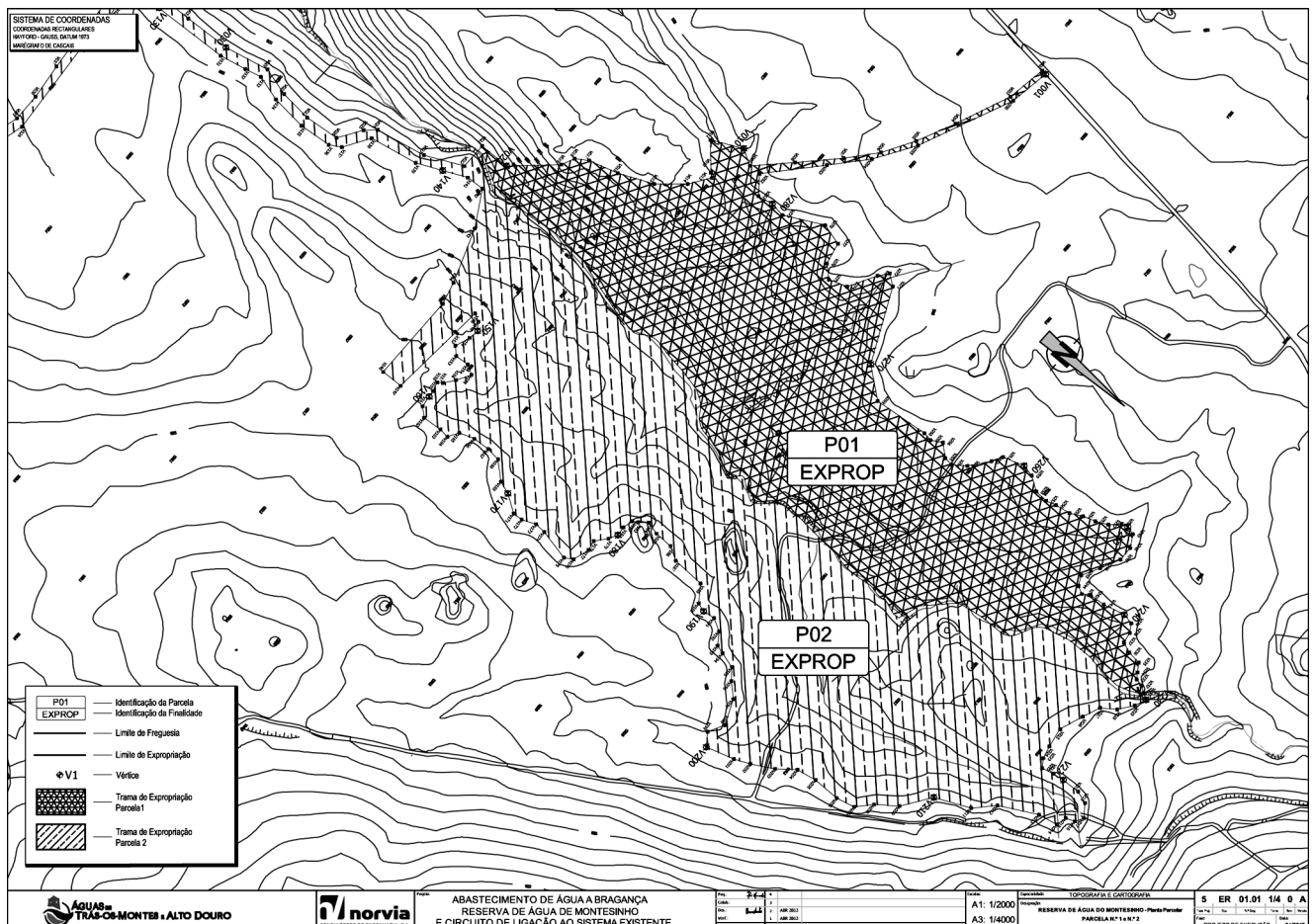
4 — Os encargos com a expropriação resultante deste despacho são da responsabilidade da Sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., devendo ser efetuado o depósito ou caução a que se refere o artigo 20.º do Código das Expropriações, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro.

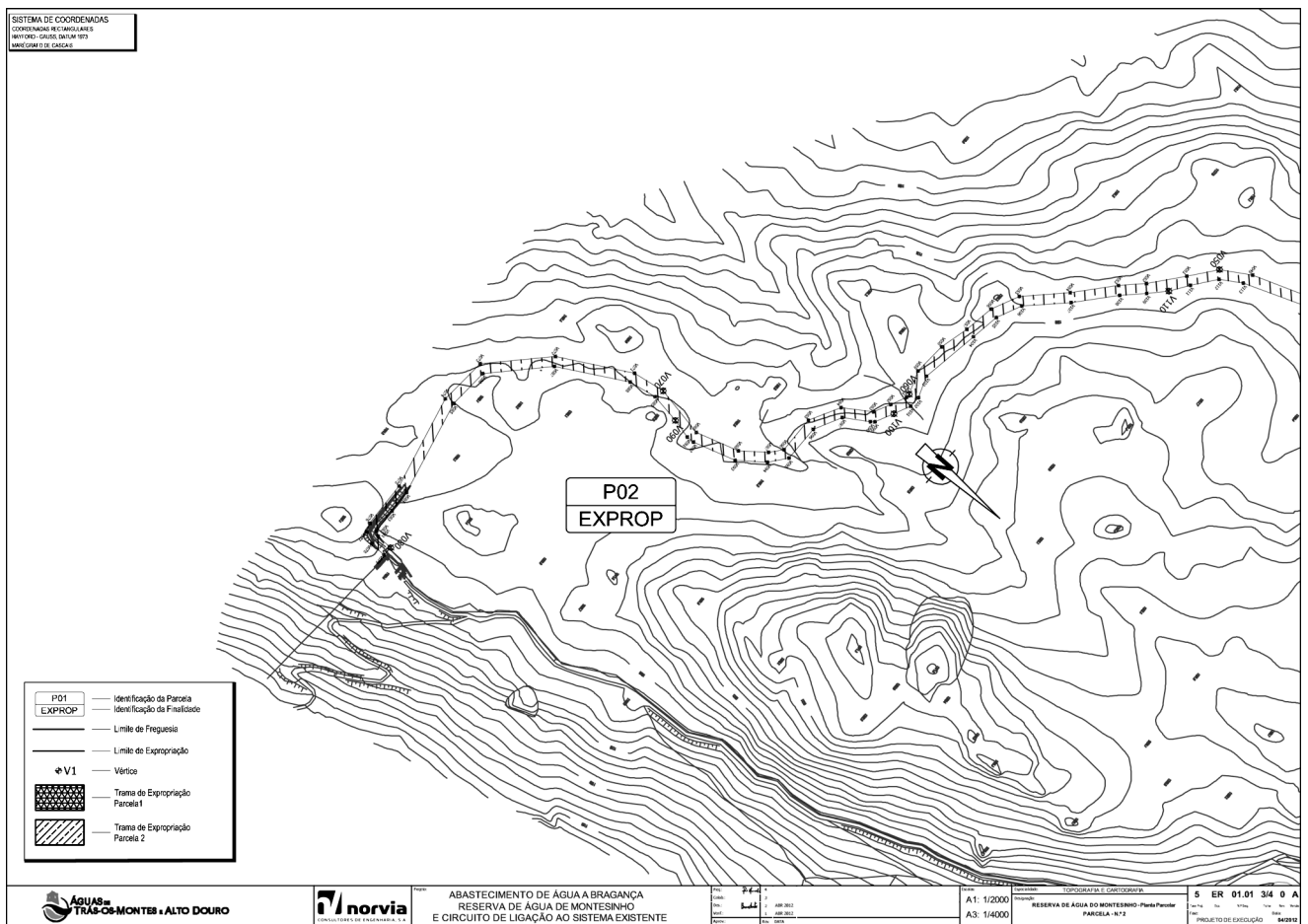
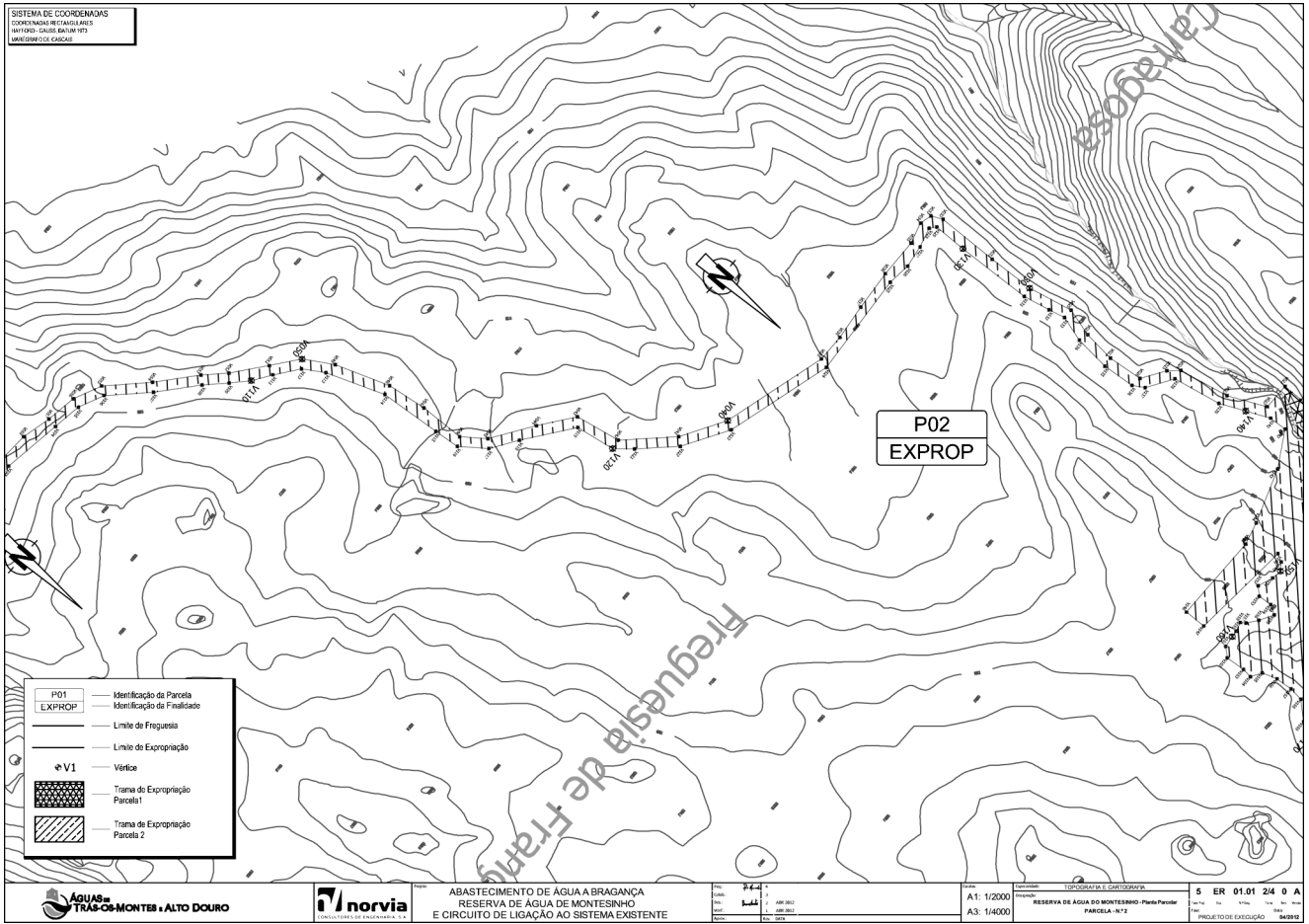
2 de julho de 2013. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.

Mapa de Expropriações — Reserva de Água do Montesinho

Concelho de Bragança

Parcela	Nome e morada dos expropriados e outros interessados	Freguesia	Matriz Rústica	Confrontações do prédio	Descrição predial	Natureza das parcelas	Área m²
P01	Proprietário: Conselho Diretivo dos Baldios Soutelo, Rua dos Jogos dos Paus, 5300-451 Carragosa.	Carragosa	Omissa rústica	Norte: Conselho Diretivo dos Baldios Soutelo. Sul: Conselho Diretivo dos Baldios Soutelo. Nascente: Rio Sabor. Poente: Conselho Diretivo dos Baldios Soutelo.	Omissio	Espaços Naturais tipo I. Regime Florestal — Perimetro Florestal da Serra de Montesinho. REN — Leitos de curso de água. Rede Natura 2000 -sítio importância comunitária — Montesinho/Nogueira.	177.137
P02	Proprietário: Conselho Diretivo dos Baldios Montesinho, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro Edf. Parque 103 — E salas 51-58, 5300-252 Bragança.	França	rústica 6980	Norte: Fronteira de Espanha. Sul: Termo de Rabal. Nascente: Rio. Poente: Rio Sabor.	Omissio	Espaços Naturais tipo I. Espaços florestais de conservação e de proteção. Regime Florestal — Perimetro Florestal da Serra de Montesinho. REN — Leitos de curso de água, cabeceiras das linhas de água e áreas com risco de erosão. Rede Natura 2000 -sítio importância comunitária — Montesinho/Nogueira.	253.567





Verificação		Verificação		Verificação		Verificação	
N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
V001	110960,90	V101	111334,40	V201	232330,85	V301	235110,04
V002	109170,85	V102	111330,50	V202	233302,37	V302	235130,06
V003	109729,69	V103	111250,50	V203	233326,73	V303	235124,21
V004	109729,69	V104	111250,50	V204	233326,73	V304	235124,21
V005	109729,69	V105	111250,50	V205	233326,73	V305	235124,21
V006	109729,69	V106	111250,50	V206	233326,73	V306	235124,21
V007	109729,69	V107	111250,50	V207	233326,73	V307	235124,21
V008	109729,69	V108	111250,50	V208	233326,73	V308	235124,21
V009	109729,69	V109	111250,50	V209	233326,73	V309	235124,21
V010	109729,69	V110	111250,50	V210	233326,73	V310	235124,21
V011	109729,69	V111	111250,50	V211	233326,73	V311	235124,21
V012	109729,69	V112	111250,50	V212	233326,73	V312	235124,21
V013	109729,69	V113	111250,50	V213	233326,73	V313	235124,21
V014	109729,69	V114	111250,50	V214	233326,73	V314	235124,21
V015	109729,69	V115	111250,50	V215	233326,73	V315	235124,21
V016	109729,69	V116	111250,50	V216	233326,73	V316	235124,21
V017	109729,69	V117	111250,50	V217	233326,73	V317	235124,21
V018	109729,69	V118	111250,50	V218	233326,73	V318	235124,21
V019	109729,69	V119	111250,50	V219	233326,73	V319	235124,21
V020	109729,69	V120	111250,50	V220	233326,73	V320	235124,21
V021	109729,69	V121	111250,50	V221	233326,73	V321	235124,21
V022	109729,69	V122	111250,50	V222	233326,73	V322	235124,21
V023	109729,69	V123	111250,50	V223	233326,73	V323	235124,21
V024	109729,69	V124	111250,50	V224	233326,73	V324	235124,21
V025	109729,69	V125	111250,50	V225	233326,73	V325	235124,21
V026	109729,69	V126	111250,50	V226	233326,73	V326	235124,21
V027	109729,69	V127	111250,50	V227	233326,73	V327	235124,21
V028	109729,69	V128	111250,50	V228	233326,73	V328	235124,21
V029	109729,69	V129	111250,50	V229	233326,73	V329	235124,21
V030	109729,69	V130	111250,50	V230	233326,73	V330	235124,21
V031	109729,69	V131	111250,50	V231	233326,73	V331	235124,21
V032	109729,69	V132	111250,50	V232	233326,73	V332	235124,21
V033	109729,69	V133	111250,50	V233	233326,73	V333	235124,21
V034	109729,69	V134	111250,50	V234	233326,73	V334	235124,21
V035	109729,69	V135	111250,50	V235	233326,73	V335	235124,21
V036	109729,69	V136	111250,50	V236	233326,73	V336	235124,21
V037	109729,69	V137	111250,50	V237	233326,73	V337	235124,21
V038	109729,69	V138	111250,50	V238	233326,73	V338	235124,21
V039	109729,69	V139	111250,50	V239	233326,73	V339	235124,21
V040	109729,69	V140	111250,50	V240	233326,73	V340	235124,21
V041	109729,69	V141	111250,50	V241	233326,73	V341	235124,21
V042	109729,69	V142	111250,50	V242	233326,73	V342	235124,21
V043	109729,69	V143	111250,50	V243	233326,73	V343	235124,21
V044	109729,69	V144	111250,50	V244	233326,73	V344	235124,21
V045	109729,69	V145	111250,50	V245	233326,73	V345	235124,21
V046	109729,69	V146	111250,50	V246	233326,73	V346	235124,21
V047	109729,69	V147	111250,50	V247	233326,73	V347	235124,21
V048	109729,69	V148	111250,50	V248	233326,73	V348	235124,21
V049	109729,69	V149	111250,50	V249	233326,73	V349	235124,21
V050	109729,69	V150	111250,50	V250	233326,73	V350	235124,21
V051	109729,69	V151	111250,50	V251	233326,73	V351	235124,21
V052	109729,69	V152	111250,50	V252	233326,73	V352	235124,21
V053	109729,69	V153	111250,50	V253	233326,73	V353	235124,21
V054	109729,69	V154	111250,50	V254	233326,73	V354	235124,21
V055	109729,69	V155	111250,50	V255	233326,73	V355	235124,21
V056	109729,69	V156	111250,50	V256	233326,73	V356	235124,21
V057	109729,69	V157	111250,50	V257	233326,73	V357	235124,21
V058	109729,69	V158	111250,50	V258	233326,73	V358	235124,21
V059	109729,69	V159	111250,50	V259	233326,73	V359	235124,21
V060	109729,69	V160	111250,50	V260	233326,73	V360	235124,21
V061	109729,69	V161	111250,50	V261	233326,73	V361	235124,21
V062	109729,69	V162	111250,50	V262	233326,73	V362	235124,21
V063	109729,69	V163	111250,50	V263	233326,73	V363	235124,21
V064	109729,69	V164	111250,50	V264	233326,73	V364	235124,21
V065	109729,69	V165	111250,50	V265	233326,73	V365	235124,21
V066	109729,69	V166	111250,50	V266	233326,73	V366	235124,21
V067	109729,69	V167	111250,50	V267	233326,73	V367	235124,21
V068	109729,69	V168	111250,50	V268	233326,73	V368	235124,21
V069	109729,69	V169	111250,50	V269	233326,73	V369	235124,21
V070	109729,69	V170	111250,50	V270	233326,73	V370	235124,21
V071	109729,69	V171	111250,50	V271	233326,73	V371	235124,21
V072	109729,69	V172	111250,50	V272	233326,73	V372	235124,21
V073	109729,69	V173	111250,50	V273	233326,73	V373	235124,21
V074	109729,69	V174	111250,50	V274	233326,73	V374	235124,21
V075	109729,69	V175	111250,50	V275	233326,73	V375	235124,21
V076	109729,69	V176	111250,50	V276	233326,73	V376	235124,21
V077	109729,69	V177	111250,50	V277	233326,73	V377	235124,21
V078	109729,69	V178	111250,50	V278	233326,73	V378	235124,21
V079	109729,69	V179	111250,50	V279	233326,73	V379	235124,21
V080	109729,69	V180	111250,50	V280	233326,73	V380	235124,21
V081	109729,69	V181	111250,50	V281	233326,73	V381	235124,21
V082	109729,69	V182	111250,50	V282	233326,73	V382	235124,21
V083	109729,69	V183	111250,50	V283	233326,73	V383	235124,21
V084	109729,69	V184	111250,50	V284	233326,73	V384	235124,21
V085	109729,69	V185	111250,50	V285	233326,73	V385	235124,21
V086	109729,69	V186	111250,50	V286	233326,73	V386	235124,21
V087	109729,69	V187	111250,50	V287	233326,73	V387	235124,21
V088	109729,69	V188	111250,50	V288	233326,73	V388	235124,21
V089	109729,69	V189	111250,50	V289	233326,73	V389	235124,21
V090	109729,69	V190	111250,50	V290	233326,73	V390	235124,21
V091	109729,69	V191	111250,50	V291	233326,73	V391	235124,21
V092	109729,69	V192	111250,50	V292	233326,73	V392	235124,21
V093	109729,69	V193	111250,50	V293	233326,73	V393	235124,21
V094	109729,69	V194	111250,50	V294	233326,73	V394	235124,21
V095	109729,69	V195	111250,50	V295	233326,73	V395	235124,21
V096	109729,69	V196	111250,50	V296	233326,73	V396	235124,21
V097	109729,69	V197	111250,50	V297	233326,73	V397	235124,21
V098	109729,69	V198	111250,50	V298	233326,73	V398	235124,21
V099	109729,69	V199	111250,50	V299	233326,73	V399	235124,21
V100	109729,69	V200	111250,50	V300	233326,73	V400	235124,21

SISTEMA DE COORDENADAS
COORDENADAS RECTANGULARES
 HA-FORD - GAUSS DATUM 1973
 MAEIRÃO DE CASCAIS

AQUÍLAB TRÁS-OS-MONTES e ALTO DOURO | **norvia** CONSULTORES DE ENGENHARIA, L.P. | **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A BRAGANÇA** RESERVA DE ÁGUA DE MONTESINHO E CIRCUITO DE LIGAÇÃO AO SISTEMA EXISTENTE | **5 ER 01.01 4/4 0 A** | **RESERVA DE ÁGUA DO MONTESINHO - COORDENADAS** PARCELA Nº 14172 | **PROJETO DE EXECUÇÃO**

207124633

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9622/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 764/2013 de 17 de janeiro de 2013 e republicado no dia 29 de janeiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 8 de abril de 2013 com a trabalhadora Susana Gomes Santos, para preenchimento de um lugar para a categoria de assistente, da área da medicina geral e familiar da carreira especial médica do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Norte, ficando a auferir a remuneração base de €2746,24 (dois mil, setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex — vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Maria Silva Azenha Pisco — Presidente Conselho Clínico — ACES Oeste Norte.

1.º Vogal Efetivo: Licínio Laborinho Fialho — Coordenador da UCSP Mar de Saúde Nazaré.

2.º Vogal Efetivo: Lídia Maria Esgaio Carepa — Médica MGF — UCSP Mar de Saúde Nazaré.

1.º Vogal Suplente: Carla Martins Ferreira — Médica MGF — USF de Tornada.

2.º Vogal Suplente: Maria Ângela Gomes Cerqueira — Médica MGF -USF de Tornada.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada

pelo disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e de acordo com o n.º 5 da clausula 20.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207128505

Despacho (extrato) n.º 9872/2013

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 18 de dezembro de 2012 e pelo Despacho n.º 927/2013-SEAP de 07 de abril de 2013, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 40.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, a Lénia Gracinda Mendonça Amaral, Assistente da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde da Região Autónoma dos Açores — Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Angra do Heroísmo, para o Agrupamento da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra — Unidade de Saúde Familiar Andreas, com efeitos a 01 de janeiro de 2012.

3 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207129275

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho (extrato) n.º 9873/2013

Torna-se público que, ao abrigo de meu despacho de 26 de julho de 2012, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º e no n.º 1 do